Anais de Resumos Expandidos
VIII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

A midiatização da política e a violência digital em período eleitoral: caso jingle “Mariazinha” na eleição para a prefeitura de Porto Alegre em 2024[1]

The Mediatization of Politics and Digital Violence During an Electoral Period: The “Mariazinha” Jingle Case in the 2024 Porto Alegre Mayoral Election

Sofia Mielniczuk Brugger

Palavras-chave: Midiatização; Midiatização Política; Violência Política.

Cada vez mais o consumo e a propagação midiática estão inseridos em nosso cotidiano. Knut Lundby (2009) chama esse processo de uma "sociedade saturada de mídia". Essa saturação está na forma como recebemos e repassamos informações, especialmente na esfera pública, inclusive na política, sendo caracterizada por David e Pozobon (2016, p.5) como “um dos campos que mais ganha visibilidade a partir da mídia, ou seja, é pauta de muitos assuntos que são noticiados pelo campo midiático como instituição”. Hepp (2014, p.53) explica que a política já “não é apenas midiatizada pela televisão ou pela mídia impressa, mas ao mesmo tempo pela mídia digital, já que ela cada vez mais depende da campanha política (e arrecadação de fundos) nas redes sociais”, o que implica em uma adaptação da linguagem para o meio digital e na

[1] Trabalho apresentado ao VIII Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais. POSCOM-UFBA. Salvador, Bahia. POSCOM-UFSM. Santa Maria, RS. ECA-USP. São Paulo/SP.

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

mudança da interação com os receptores da mensagem. Entretanto, essa adequação de discursos para o ambiente digital incentiva a sua circulação, o que atribui aos atores sociais liberdade para ver, interagir, atribuir valor e reproduzir o sentido dado, não apenas aos meios (Rosa, 2019), como também explicado por David e Pozobon (2016, p.6).

> Podemos pensar que antes a estrutura, o cerne da política, que é o de tomar decisões coletivas sobre a vida social, era totalmente confinado às estruturas das entidades como o Parlamento, Prefeituras, Câmaras dos Deputados, o Senado, ou seja, só se podia se saber de um processo político se estivéssemos presentes nesses espaços destinados a isso. Hoje, quando pensamos com base no conceito de midiatização da política, essa observação não é mais verdadeira.

Sob este viés, especificamente no contexto político, é alarmante o aumento dos discursos de ódio e propagação da violência durante o período eleitoral no Brasil, especialmente em consonância com a polarização do meio (Frigo et al., 2020). Em 2024, por exemplo, as eleições municipais atingiram recorde de casos de ameaças, atentados e agressões a políticos em exercício, pré-candidatos, candidatos, suplentes, não eleitos e figuras partidárias, o que resultou em um aumento de 344 casos de violência política se comparado ao ano de 2020, conforme matéria publicada em dezembro de 2024 no portal CNN. Não obstante, o fenômeno da radicalização política tem se estendido para além dos debates presenciais entre candidatos e alcançado espaço dentro do ambiente virtual, influenciando na resposta dos usuários de redes sociais. Segundo relatório de 2022 da organização não governamental SaferNet, crimes de ódio na internet crescem até 650% em ano eleitoral. Neste sentido, a violência eleitoral pode ser entendida como uma subcategoria da violência política, podendo ser fruto de sociedades onde a democracia não foi plenamente consolidada (Höglund, 2009). Ou ainda interpretada como uma forma de fraude eleitoral, inclusive em sociedades democráticas (Borba et al., 2022). As propagandas eleitorais que ridicularizam a oposição, banalizam agressões e disfarçam violências com sátira e humor intensificam

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

propositalmente a repercussão de discursos de ódio, como pontuado por Rosa (2019, p.27), “não basta o produto existir, é preciso que a circulação se configure como uma relação de valor, na qual apenas aquilo que é reconhecido e, portanto, ratificado, passa a se desmembrar em novos fluxos.” Essa designação de valor é ainda intensificada por discursos de intolerância que atingem minorias, como apontam Frigo et al. (2020, p. 38).

> É notória na circulação de sentidos na ambiência digital ao reduzir qualquer debate às questões de gênero, etnia, cor da pele e práticas sexuais, além de encontrarmos casos em que há a própria eliminação do debate por meio do silenciamento e do discurso de eliminação do outro que não está dentro dos padrões considerados aceitáveis.

Um caso que ilustra este cenário é o jingle “Mariazinha”, criado para a campanha do então candidato Sebastião Melo (MDB) à prefeitura de Porto Alegre em 2024, que referenciava a deputada federal Maria do Rosário (PT), opositora, como “Mariazinha” na composição da letra. Segundo David e Pozobon (2016, p.3), “a mídia, ao focar determinado ato de um político, pode representá-lo num contexto tanto positivo quanto negativo” e portanto, após alegação de que o conteúdo era difamatório e misógino pela equipe de Rosário, no dia 21 de outubro do mesmo ano, a Justiça Eleitoral determinou a retirada do ar da peça por infringir a Lei n. 14.192/202 que previne, reprime e combate a violência política contra a mulher – incluindo o banimento de propagandas no período eleitoral que façam a depreciação da condição feminina – além da suspensão imediata da divulgação, sob pena de multa de R$ 30 mil para a campanha e emissoras que o reproduzissem novamente.

Embora o caráter violento do termo “Mariazinha” tenha sido especificado e publicado pelos órgãos competentes, no perfil oficial da rede social Instagram de Sebastião Melo (@sebastiaomelopoa), os conteúdos publicados a partir do dia 21 de outubro de 2024 – data de retirada do ar do jingle – até o dia 27 de outubro do mesmo ano (data do 2° turno do pleito) obtiveram diferentes comentários de outros usuários da rede social referindo-se à candidata Maria do Rosário como “Mariazinha”, uma alusão à

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

nomenclatura do jingle, especialmente nas postagens que ridicularizavam a deputada com vídeos e montagens sensacionalistas durante o período. Assim, é perceptível uma inter-relação entre a comunicação midiática da campanha eleitoral de Sebastião Melo e a influência desta produção na circulação de discursos nas redes sociais (nesse caso específico o Instagram), visto que "a circulação funciona por meio de apropriações de sentidos e que o receptor não é um mero espectador, mas parte fundamental da construção dos acontecimentos, um participante dessas processualidades" (Frigo et al, 2020, p.43). Além disso, a geração de valores e tensionamentos podem ser interpretados como uma estratégia de campanha, como apontado também por David e Pozobon (2016, p.10).

> É fundamental entendermos que, hoje, a mídia não é só uma instância de atuação independente, de transmissão de mensagens, e sim uma organizadora de sentidos e referência de estratégias e lógicas para as outras instâncias nas sociedades atuais.

Por conseguinte, neste artigo se pretende realizar uma análise da relação entre o aumento da violência digital em período eleitoral e a midiatização da política, a partir da definição do termo proposto por Hepp (2019, p.51) como "o conceito usado para analisar a inter-relação (de longo prazo) entre a mudança da mídia e da comunicação, por um lado, e a mudança da cultura e da sociedade, por outro, de uma maneira crítica". Para isso, o caso do jingle "Mariazinha" será tomado como objeto de estudo. Sendo o estudo de caso uma estratégia de pesquisa que busca compreender relações de causalidade por meio da análise aprofundada de dados específicos e contextualizados (Gerring, 2007), com a finalidade de compreender de forma aprofundada um fenômeno ainda pouco estudado, buscando identificar categorias de análise e levantar hipóteses para pesquisas futuras (Yin, 2001). Portanto, buscando observar a circulação, serão investigados os comentários que contêm o termo "Mariazinha", referindo-se à então candidata Maria do Rosário, nas publicações oficiais de Sebastião Melo no Instagram,

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 8(2026)

entre os dias 21 e 27 de outubro de 2024, observando-se características como quantidade, frequência e gênero dos perfis atuantes, na tentativa de identificar padrões que possam contribuir com a pesquisa. Cabe ressaltar que, em virtude da dinâmica da própria circulação midiática, em que apagamentos de comentários e postagens são frequentes por agentes externos, nos interessa compreender rastros destes circuitos e como eles duram no tempo, levando-se em consideração que, embora as postagens possam ser apagadas ou retiradas, os efeitos de sua circulação e produções de sentido permanecem inesquecíveis – ainda que sejam prejudiciais à integridade de indivíduos e do exercício da democracia, como discursos de ódio – assim levantado por Dias e Bittencourt (2020, p.87).

> Certamente, por meio da internet, uma verdadeira "enciclopédia universal de tudo" poderá abrigar conteúdos que para sempre merecem ser lembrados, porém, ao mesmo tempo, poderão abrigar conteúdos que, para muitos, merecem ser depositados "na lixeira universal do esquecimento."

Pesquisar como a comunicação política evolui dentro de uma sociedade saturada de mídia (Lundby, 2009) é importante para a compreensão do cenário da política atual, como citado por David e Pozobon (2016, p.11) "a discussão sobre midiatização da política pode colaborar como um aparato conceitual para pensar as novas roupagens de campanhas eleitorais, a personificação da política, os vazamentos de informações sigilosas e as construções de heróis nacionais", assim como a influência das campanhas eleitorais na produção e circulação de discursos de ódio que interferem nos debates democráticos, especialmente em anos de eleição presidencial, tendo em vista que "a midiatização promove a circulação de sentidos e que a ambiência digital é um espaço propício para a produção e disseminação de discursos polarizados" (Frigo et al., 2020, p.38), o que abre caminhos para a disseminação de discursos de ódio e episódios de violência política. Desta forma, ao fomentar o debate sobre a inter-relação da midiatização política e a violência digital em período eleitoral, pode-se identificar os

motivos de sua ocorrência e as falhas na responsabilização dos envolvidos, para "sabermos até onde podemos escolher políticos que não só falem, se vistam, ou propaguem sua ideia bem, mas que sejam astutos, visionários e responsáveis" (David e Pozobon, 2016, p.8-9).

Referências

BORBA, Felipe et al., Israel, Vinícius; Carnevale, Miguel P.; BAHIA, Pedro. Violência política e eleitoral nas eleições municipais de 2020. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 37, núm. 108, 2022, p. e3710803. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/tjmdXJJJjJssjXZxWHvNsfx/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 25 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 29 maio 2026.

DAVID, Caroline Siqueira de; POZOBON, Rejane de Oliveira. Midiatização da política: estratégias da mídia como referência para o campo político. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 39, São Paulo, 2016. Disponível em: https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-0656-1.pdf. Acesso em: 14 maio 2026.

DIAS, Luciano Souto; BITTENCOURT, Maria Clara Aquino. O JORNALISMO E O DIREITO AO ESQUECIMENTO: premissas e interfaces jurídico-comunicacionais a partir do caso Guilherme de Pádua. In: HELLER, Bárbara; CAL, Danila; ROSA, Ana Paula de (org). **Midiatização, (in)tolerância e reconhecimento**. Salvador, BA: EDUFBA, 2020. p.83-105).

FRIGO, Diosana; DALMOLIN, Aline; BORELLI, Viviane ACONTECIMENTO, DISCURSOS DE ÓDIO E INTOLERÂNCIA: uma análise da circulação do voto de Jair Bolsonaro no impeachment de Dilma Rousseff. In: HELLER, Bárbara; CAL, Danila; ROSA, Ana Paula de (org). **Midiatização, (in)tolerância e reconhecimento**. Salvador, BA: EDUFBA, 2020. p.37-60.

GERRING, John. Case Study Research: principles and practices. Cambridge University Press, Cambridge, 2007.

HEPP, Andreas. As configurações comunicativas de mundos midiatizados: pesquisa da midiatização na era da "mediação de tudo". **Matrizes**. V. 8 - Nº 1 jan./jun. 2014 São Paulo – Brasil. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/1430/143031143004.pdf. Acesso em: 14 maio 2026.

LUNDBY, K. Introduction: "Mediatization" as a key. In: LUNDBY, K. (ed.). **Mediatization: Concept, Changes, Consequences**. Nova Iorque: Peter Lang, p. 1-18, 2009.

MATOS, Maria Clara. Violência política em eleições municipais atinge recorde em 2024, diz estudo. **CNN Brasil**, São Paulo, 20 dez. 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/violencia-politica-em-eleicoes-municipais-atinge-recorde-em-2024-diz-estudo/. Acesso em: 14 maio 2026.

ROSA, Ana Paula. Circulação: das múltiplas perspectivas de valor à valorização do visível Intercom: **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, vol. 42, núm. 2, 2019, Maio-Agosto, pp. 21-33 Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM). Disponível em: https://www.scielo.br/j/interc/a/tFxQ7N97bX95jh4hg8ndLSS/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 16 maio 2026.

SAFERNET BRASIL. Crimes de ódio têm crescimento de até 650% no primeiro semestre de 2022. Salvador, 2022. Disponível em: https://new.safernet.org.br/content/crimes-de-odio-tem-crescimento-de-ate-650-no-primeiro-semestre-de-2022. Acesso em: 23 mai. 2026.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre, Bookman, 2001.